

CONFERÊNCIA LIVRE DEMOCRÁTICA E POPULAR DE SAÚDE DO FÓRUM NACIONAL DAS CENTRAIS SINDICAIS EM SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – FNCSSST

Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano Fundamental: Trabalhar Sim, Sofrer Não, Morrer Jamais!




FÓRUM NACIONAL DAS CENTRAIS SINDICAIS

EM SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA

CONFERÊNCIA LIVRE, DEMOCRÁTICA E POPULAR DE SAÚDE 2022

SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO FUNDAMENTAL:

TRABALHAR SIM, SOFRER NÃO, MORRER JAMAIS!

13.JUL, QUA, 18H |  **zoom**

Desde 2016, a classe trabalhadora vem sofrendo ataques sistemáticos e retirada progressiva de direitos, que implicam numa acentuada piora das condições de vida e trabalho: com o congelamento dos recursos para saúde e outras áreas de políticas públicas provocado pela Emenda Constitucional 95/16; pela institucionalização da terceirização para todas as atividades, com a Lei 13.429/2017; pela legitimação do trabalho precário, insalubre e outros ataques que desmancham a



legislação trabalhista, por meio da Lei 13.467/2017; pela legislação previdenciária por Emenda Constitucional 103/2019.

O Brasil é um dos países que mais mata e adocece em decorrência das precárias condições de trabalho. Segundo dados do Observatório Digital de Saúde e Segurança, no período de 2016 a 2021 foram registrados **2.969,930 milhões de acidentes de trabalhadores (as) com carteira assinada (1 notificação a cada 51 segundos) e 12.905 mil óbitos de trabalhadores(as) com carteira assinada (1 óbito a cada 3h 49m 15s)**.

Segundo informações da OIT (2022), os acidentes de trabalho causam mais mortes do que qualquer conflito bélico. São quase dois milhões de pessoas que morrem todos os anos de causas relacionadas ao trabalho e o Brasil ocupa o quarto lugar no ranking internacional de países que mais registram mortes decorrentes do trabalho. O país é o segundo entre os que compõem o GT 20, ficando atrás apenas do México.

Esta situação foi agravada com a chegada da pandemia de Covid-19 e adoção das medidas do governo Bolsonaro, que atuou na retirada de direitos e a favor do vírus que levou a óbito mais de **674.102 mil**, deixando claros os limites, as contradições e distorções da política neoliberal em curso no país, um sistema que tem como premissa ataques aos direitos e desprezo à vida.

É inaceitável que em benefício do capital os/as trabalhadores e trabalhadoras tenham de pagar com sua saúde e suas vidas, se expondo a trabalho em ambientes insalubres, penosos e perigosos. É urgente e necessário unirmos esforços para sair dessa crise sanitária política e econômica e avançar enquanto classe trabalhadora para alcançar um futuro melhor. Lutar em defesa da vida e por melhores condições de trabalho, também implica em defender o SUS intragentemente.

Se não fosse o SUS a situação as consequências da pandemia teria sido ainda mais devastadoras. Lutar pelo deve ser imperativo para a classe trabalhadora. É através do SUS que um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo é realizado e abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Defender o SUS é defender o direito humano a vida.

A pandemia causada pelo coronavírus mostrou a fragilidade das leis e das normas que asseguram a saúde e a segurança dos(as) trabalhadores(as) e recolocou na ordem do dia, a defesa do SUS e de seus princípios de universalidade, integralidade e equidade, assim como a dos sistemas de garantia de direitos da classe trabalhadora brasileira, como a garantia do direito ao acesso a serviços de saúde; à proteção social, nos casos de impossibilidade de exercer suas atividades de trabalho; ao trabalho digno, instrumentalizado e protegido aos trabalhadores e trabalhadoras da saúde e dos serviços essenciais públicos e privados; a uma renda básica, em caso de desemprego ou de trabalho desregulamentado; e, mais do que nunca, o direito fundamental à vida.

Desde o golpe o SUS e suas políticas de saúde têm sido atacadas. É preciso lutar para fortalecer e ampliar as ações do SUS nos territórios onde vivem e trabalham às pessoas, de modo a garantir o direito a uma atenção integral a saúde, bem como, proteção e promoção da saúde da



classe trabalhadora através da implementação das políticas e ações de vigilância e em saúde de saúde do trabalhador e da trabalhadora e do fortalecimento do controle social.

A implementação e fortalecimento dessas políticas no âmbito do SUS em todo território nacional são fundamentais, pois impacta diretamente na atenção integral da classe trabalhadora com as ações de promoção e prevenção ampliando o olhar para além da saúde ocupacional tendo a atenção básica como porta de entrada do serviço de saúde. A universalização da atenção a saúde, implica fundamentalmente na revogação da ES 95, pois está, é incompatível com a garantia do direito humano a vida e por isso a nossa ordem é REVOGAÇÃO JÁ!

Este é o momento de discutirmos o papel do Estado e das empresas no sentido de garantir as condições dignas de trabalho e livre de violências. A conferência livre tem esse papel também, além de preparar para a Etapa Nacional que acontecerá no dia 5 de agosto, ela também articula e mobiliza para a 17ª Conferência Nacional de Saúde que acontecerá em 2023. Neste sentido, realização dessa Conferência traz uma responsabilidade muito grande, pois precisamos dizer o que queremos para a saúde e segurança do(a) trabalhador(a).

A luta pela garantia e universalização do direito humano a vida, exige a geração de trabalho digno, com proteção social e com o (a) trabalhador (a) interagindo e decidindo sobre o que é importante para a promoção e proteção da saúde nos locais de trabalho, com organização sindical forte e representativa, combatendo as desigualdades sociais, o machismo, o racismo, a LGBTQIA+ fobia. Fortalecendo ainda, a luta pelos direitos das mulheres no mundo do trabalho, uma vez que, a ausência de políticas públicas de promoção e proteção social da classe trabalhadora, implica significativa no elevando índice de adoecimento físico e mental, impossibilitando que possam desenvolver suas atividades laborais e cotidianas.

Assim neste dia 13 de julho de 2022 em que realizamos a Conferência Livre Democrática e Popular de Saúde, organizada pelo Fórum Nacional das Centrais Sindicais em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, reafirmamos nosso compromisso em defesa do Sistema Único de Saúde público, integral e equânime, e propomos intensificar a luta:

1. Pela revogação da Emenda Constitucional – EC 95 que congela os recursos para as áreas sociais por 20 anos;
2. Pela revogação da Lei da Reforma Trabalhista e Reforma da Previdência uma vez em nada elas protegem e garantem à classe trabalhadora as condições de trabalho, de saúde e proteção social;
3. Pela implementação e o fortalecimento da Política Nacional de Vigilância em Saúde, de forma articulada com a Vigilância Epidemiológica, Sanitária, de Saúde do Trabalhador e Ambiental, com a Rede de Atenção à Saúde atuando como facilitadora do processo de integralidade da promoção, prevenção de riscos, cuidados em saúde e da atuação nos territórios de saúde nas cidades;
4. Pela implementação a Política Nacional de Saúde das Populações do Campo, das Florestas e das Águas - PNSTCFA, de modo a promover a saúde dos/as trabalhadores;



5. Pela implementação e fortalecer a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – PNSTT;
6. Pelo Fortalecimento da participação social na Comissão Intersectorial de Saúde Suplementar do CNS;
7. Pela implementação e fortalecimento da Política Nacional de Saúde e Segurança no Trabalho, de forma articulada entre os ministérios envolvidos;
8. Pela inserção dos(as) trabalhadores(as), negros(as), com deficiências e LGBTQIA+ no mundo do trabalho com garantia de direitos, para esta população que tem sofrido com a falta de oportunidade.
9. Pela garantia do fornecimento e ampliação dos recursos com rubrica própria para a realização de ações em saúde do trabalhador e da trabalhadora desenvolvidas pelos CAPs, CERESTes e Centros de Reabilitação Profissional;
10. Pela ampliação e fortalecimento das ações da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST), afim de garantir aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) e às equipes de Vigilância em Saúde do Trabalhador dos Municípios e Estados e Distrito Federal , o poder de agir na promoção e proteção da saúde da classe trabalhadora independente do vínculo de trabalho referente ao acidentes e doenças relacionadas ao trabalho e de seus determinantes e condicionantes, com a participação do controle social.
11. Pela garantia do atendimento aos(as) trabalhadores(as) usuários(as) do SUS, nos territórios de saúde, a partir de local de moradia destes e, também, de seus locais de trabalho, organizando os horários de atendimento na rede de Atenção Básica em horários ampliados, para garantir a inclusão real da população nesses serviços;
12. Pela inclusão na formação profissional conhecimento sobre o SUS e a Política de Saúde Trabalhador e da Trabalhadora;
13. Pela incorporação do foco epidemiológico na Atenção Básica de Saúde na assunção das atividades e dos processos de perícias e na emissão de laudos sobre a Saúde das Trabalhadoras e dos Trabalhadores, o que lhes confere direito a licenças de saúde, aposentadorias, entre outros benefícios;
14. Pelo reconhecimento do protagonismo das/os trabalhadoras/os nos conselhos administrativos de planos de Autogestão;
15. Pela garantia do cumprimento da Convenção 161 da OIT que prevê independência dos Serviços de saúde das empresas;
16. Pela garantia da participação dos trabalhadores e das Trabalhadoras na elaboração dos laudos técnicos e periódicos dos locais de trabalho;

17. Pela garantia das realizações de ações intersetoriais e multidisciplinares em saúde do trabalhador e das trabalhadoras envolvendo o Ministério da Saúde, Trabalho e Emprego e Previdência Social;
18. Pela garantia de investimento em educação permanente em saúde do trabalhador e da trabalhadora para os profissionais que atuam na área;
19. Pela garantia a inclusão de conteúdos políticos e técnicos de ST nos processos de educação permanente, voltados para a comunidade e o controle social, incluindo os grupos de trabalhadores em situações precárias e vulneráveis – ou sob maior risco à saúde ou social.
20. Pelo incentivo à divulgação e ao acesso do direito à utilização dos sistemas de ouvidorias, bem como de seus relatórios como fontes privilegiadas de informação para a gestão da ST;
21. Pelo fomento a utilização de indicadores de impactos à saúde dos trabalhadores e das comunidades para concessão de licenciamento ambiental e incentivo ao desenvolvimento sustentável;
22. Pela promoção de debates para desenvolver mecanismos de proteção social para os trabalhadores e trabalhadoras da economia informal;
23. Pela realização de capacitação para aplicação de protocolos, linhas guias e linhas de cuidado em saúde do trabalhador, com ênfase à identificação da relação saúde-trabalho, ao diagnóstico e manejo dos acidentes e das doenças relacionadas ao trabalho, incluindo a reabilitação, à vigilância de agravos, de ambientes e de processos de trabalho e à produção de análise da situação de saúde;
24. Pela inclusão dentre as prioridades de maior vulnerabilidade em saúde do trabalhador, das seguintes situações: chefe da família desempregado ou subempregado, crianças e adolescentes trabalhando, gestantes ou nutrizes trabalhando, algum membro da família portador de algum agravo à saúde relacionado ao trabalho (acidente ou doença) e presença de atividades produtivas no domicílio;
25. Pela garantia da identificação e registro da situação de trabalho, da ocupação e do ramo de atividade econômica dos usuários das unidades e serviços de atenção primária em saúde de modo a gerar informações sobre o processo de saúde e doença, contribuindo assim para a redução da subnotificação no Sistema de Informação de Agravo de Notificação (SINAN) e no sistema de informação da Atenção Básica;
26. Pelo incentivo e garantia para que os Comunicados de Acidentes de Trabalho – CAT sejam emitidos e lançados no Sistema de Informação de Agravo de Notificação (SINAN) e no sistema de informação da Atenção Básica;
27. Pela garantia de carreira única para as(os) trabalhadoras(as) do Sistema Único de Saúde, com um Plano de Cargos e Salários que valorize todas as categorias profissionais que defendem a vida das brasileiras e dos brasileiros, construída na Mesa Nacional de construção na Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS (MNNP SUS), que deve ser retomada para democratizar as relações do trabalho.

28. Pela garantia de políticas de valorização da vida das trabalhadoras e dos trabalhadores de saúde, que exige políticas de vigilância em saúde e em saúde e segurança no trabalho para prevenção de acidentes e doenças, que emergem do risco do trabalho em saúde, como foram às situações vividas na pandemia que além de mortes e contágios, deixaram sequelas que demandam uma atenção mais especializada.
29. Pela construção da Política Nacional de Desenvolvimento de Tecnologias e de Inovação em Saúde, caracterizada como Política de Estado que assegure investimentos públicos suficientes para indução, incentivo e consolidação da pesquisa, desenvolvimento e inovação para a produção de insumos farmacêuticos ativos, medicamentos, imunobiológicos e outros produtos e serviços estratégicos para a saúde;
30. Pelo fortalecimento dos complexos produtivo, industrial e de inovação para a saúde visando à redução da dependência de importação de produtos e tecnologias, sobretudo daqueles que são essenciais à vida e à autossuficiência da produção nacional;
31. Pelo fortalecimento da participação nos espaços de controle e participação social como os Conselhos e das Conferências de Saúde e/ou temáticas, que contribuem com a consolidação do SUS, desde a troca de informações, de debates, experiências, proposições e deliberações, até a socialização e a avaliação da política pública.
32. Pela participação ativa na Conferência Livre, Democrática e Popular de Saúde, mobilizando os(as) trabalhadores(as) num processo de acumular forças e construirmos a 17ª Conferência Nacional de Saúde para a efetivação das garantias dos direitos, e defender o SUS, a vida e a democracia.
33. Pela garantia do efetivo cumprimento das Normas Regulamentadoras (NRs) de segurança e saúde no trabalho, em consonância com a observância de todo rito legal utilizados no processo de elaboração e revisão dessas normas, com a garantia do diálogo social efetivo.
34. Pela garantia e proteção dos direitos dos trabalhadores (as) imigrantes atuando no combate ao trabalho análogo a escravo, precário e insalubre;
35. Pela promoção e garantia de ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos (as) os trabalhadores (os), incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários;
36. Pela garantia do princípio do “trabalho igual, salário igual” (Convenção 100 da OIT). Combater a alta rotatividade de trabalho das mulheres, instituindo a licença parental para progenitores ou adotantes de forma compartilhada, além de assegurar creche e escolas públicas de qualidade em tempo integral. Garantir à mãe o período de 180 dias de licença maternidade conforme orientação da OMS (Organização Mundial da Saúde) e ratificar a Convenção 183 da OIT que amplia a proteção à maternidade presente nas convenções anteriores;
37. Pela garantia de atuação da fiscalização do trabalho e do SUS para promoção e proteção da saúde relacionada aos riscos psicossociais decorrentes do racismo estrutural, do processo de trabalho penoso que expõe a classe trabalhadora ao desenvolvimento de atividades penosas;

38. Pela garantia da atenção integral a saúde mental no âmbito do SUS, aos trabalhadores (as) com riscos a saúde mental decorrentes de traumas psicológicos relacionados ao trabalho;
39. Pelo fortalecimento das ações de promoção da saúde no âmbito no âmbito do SUS pela atenção básica presente em todo território nacional, com investimento em formação voltados para o tema e para o funcionamento do serviço;
40. Pelo fortalecimento da luta para implantação da pauta da Conferência da Classe Trabalhadora (Conclat), ocorrida em 07/04/2022, que marcou a unidade das centrais sindicais na luta por um Brasil melhor reafirmado que é necessário agirmos conjuntamente vislumbrando um futuro melhor com mudanças que possibilitem um viver bem no Brasil.

São Paulo 13 de julho de 2022

Fórum Nacional das Centrais Sindicais em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

Trabalhar Sim, Sofrer não, Morrer Jamais!

